



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 28 / 10 / 10

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010.

IND 9536 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 3 / 11 / 2010

pt Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, no sentido de promover a desobstrução das galerias da rede de águas pluviais “bocas de lobo” localizadas nas quadras QNO19 – QNO 18 e QNO 17 da Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, No sentido de promover a desobstrução da galeria da rede de águas pluviais “bocas de lobo” localizadas na quadras QNO 19 – QNO 18 e QNO 17 da Expansão do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A desobstrução das galerias em todos os conjuntos das quadras relacionadas nesta proposição se faz necessário, uma vez que o sistema não está conseguindo dar vazão às águas pluviais, causando inundações. A obstrução ocorreu devido ao despejo de lixos e outros objetos, causando o entupimento das bocas de lobo.

A limpeza e desobstrução da rede de águas pluviais acabariam com as inundações e todos os problemas trazidos por elas, como diversos tipos de doenças, prejuízos materiais entre outros problemas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9536 / 2010

Folha Nº 10

Deputado Milton Barbosa
PSDB

